



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

«AUTOGRAFO»

PROJETO DE LEI Nº /2019

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

«APROVACAO»

Art. 1º - A Tabela de Referências e Valores Salariais relativa aos servidores da Câmara Municipal de Porto Feliz, fixada pela Lei nº 5.518, de 16 de janeiro de 2017, com alterações posteriores, fica atualizada em 3,02% e passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS EM R\$

Referencia	Grau							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.845,24	1.955,96	2.073,31	2.197,71	2.329,58	2.469,35	2.617,51	2.774,56
2	2.321,93	2.461,24	2.608,92	2.765,45	2.931,38	3.107,26	3.293,70	3.491,32
3	2.575,64	2.730,18	2.893,99	3.067,63	3.251,69	3.446,79	3.653,60	3.872,82
4	2.769,12	2.935,26	3.111,38	3.298,06	3.495,94	3.705,70	3.928,04	4.163,73
5	3.229,16	3.422,91	3.628,29	3.845,98	4.076,74	4.321,35	4.580,63	4.855,47
6	3.616,36	3.833,34	4.063,34	4.307,15	4.565,57	4.839,51	5.129,88	5.437,67
7	3.767,37	3.993,41	4.233,02	4.487,00	4.756,22	5.041,59	5.344,09	5.664,73
8	4.133,00	4.380,98	4.643,84	4.922,47	5.217,81	5.530,88	5.862,74	6.214,50
9	5.166,22	5.476,19	5.804,76	6.153,05	6.522,23	6.913,56	7.328,38	7.768,08
10	6.654,10	7.053,35	7.476,55	7.925,14	8.400,65	8.904,69	9.438,97	10.005,31

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2019.

«LOCAL»

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

Saulo Henrique Candido
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Rosemary de Jesus Pxanticosusque Dalmazo
1º Secretário

Pascoal Laturrague
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

A propositura se faz necessária para atualizar os valores salariais dos servidores da Câmara Municipal de Porto Feliz no percentual de 3,02%.